



AFIXADO
Em: 29/10/2018
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

LEI Nº 2.760, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO FERNANDES LIMA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA À PESTE DA RUA TAQUÁ UM E NO ENTRONCAMENTO DA RUA 20, NO DISTRITO INDUSTRIAL, EM MARACANAÚ..

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua atualmente sem denominação, localizada no Distrito Industrial, a oeste da Rua Taquá UM, de Rua **FRANCISCO FERNANDES LIMA**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa a que se refere a que se refere ao Art. 1º da presente Lei.

Parágrafo único. Poderá, o Poder Executivo, comunicar a denominação objeto desta Lei aos Correios e as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica.

Art. 3º. As despesas para a execução desta Lei ocorrerão por conta do orçamento municipal vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
AOS 29 DE OUTUBRO DE 2018.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
19 NOV 2018	10:30 Hs
Nº Protocolo	9470 19/11
Rubrica Protocolista	



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
031/2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR RAPHAEL PESSOA
MOTA.**



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430